



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 526, de 14 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2026.0025004-83

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 19 de agosto de 2026, o prazo de matrícula para os aprovados na Seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, cujo processo foi realizado observando as disposições do Edital nº. 241/2026 e resultado divulgado pela Portaria nº. 514/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/07 e 12/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 241/2026 e da Portaria nº. 514/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR